GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM-CAF/NAO nº. 3179/2021/2026

Varginha, 17 de setembro de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 17/09/2026

EMPREENDIMENTO: Indústria e Comércio de Bebidas Irmãos Salume Ltda.

PROCESSO Nº: 3179/2021

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: D-02-07-0

MUNICÍPIO: Campo Belo/MG

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

( ) **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES**
( ) **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES**
( ) **INDEFERIDA**
( ) **ARQUIVAMENTO**
(X) **REVOGAÇÃO**
( ) **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE**
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE**
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA**
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/_____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 47158/2026.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 18/09/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149444678** e o código CRC **019A9AD6**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92 SEI nº 149444678